



SERVICO REGISTRAL E NOTARIAL

DO OFÍCIO ÚNICO DE RIO DAS OSTRAS

Matricula:24682

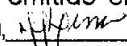
FICHA: 1

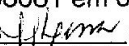
DATA:29/05/2014

IMÓVEL: CASA RESIDENCIAL Nº 01, situada à Rua C nº 133, com a área construída de **110,04m²**, Com entrada independente, 02 pavimentos, área construída de 57.45m² no primeiro pavimento, 52.59m² no segundo pavimento, totalizando 110.04m² de área construída nos dois pavimentos, com fração ideal de 50.00% que corresponde à área privativa exclusiva do terreno de 180.00m², com 01 vaga de estacionamento. **Com as seguintes medidas e confrontações:** 4.50m com sua frente voltada para Rua C; 4.50m de fundos voltada para o lote 21; 13.63m do lado direito com a casa 02; 13.63m do lado esquerdo para o lote 22. Construída sobre o **LOTE DE TERRENO Nº20(vinte), DA QUADRA Nº05(cinco), DO LOTEAMENTO DENOMINADO RESIDENCIAL MARIA TURRI**, situado na zona urbana desta cidade, assim se descreve e caracteriza: mede 12,00m de frente para a Rua C; 12,00m nos fundos para o Lote nº21; 30,00m no lado direito para o Lote 18; e, 30,00m no lado esquerdo para o Lote nº22, perfazendo a área total de 360,00m². Inscrito na Municipalidade sob o nº**01.7.354.0148.001**. **PROPRIETÁRIOS: IZABEL MIGUEL COELHO ANDRADE**, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, com **ALAIR DUTRA DE ANDRADE**, em 29/12/1990, professora, portadora da Carteira de Identidade nº746.441 expedida pelo SSP/ES, em 24/02/1984, inscrita no CPF sob o nº844.038.027-53, residente na Rua José da Cruz, nº493, Bairro Divino Espírito Santo, Ecoporanga/ES. **TÍTULO AQUISITIVO/REGISTRO ANTERIOR:** Imóvel esse, devidamente registrada na **Matricula nº10.109, nesta serventia**. Eu, Isabelle de Carvalho Xavier (Isabelle de Carvalho Xavier) digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 29 de Maio de 2014. Eu Subcrevo:

R-01-24682 = De acordo com o Contrato nº**1.4444.0628716-6**, por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema de Financiamento da Habitação, datado de 18/06/2014; o imóvel da presente matrícula foi adquirido por **FRANCINE CRISTINE RODRIGUES RAMOS DE MESQUITA**, brasileira, nascida em 23/11/1983, engenheira, portadora da carteira de identidade RG nº 21.289.134-5, expedida por DIC/RJ em 14/05/2014 e do CPF 109.909.797-50, casada no regime de comunhão parcial de bens com **ERNANI VALENTE DE MESQUITA JUNIOR**, brasileiro, nascido em 05/05/1987, engenheiro, portador da carteira de identidade CNH nº 03659021061, expedida por DETRAN/RJ em 11/10/2005, e do CPF 123.807.447-26, residentes e domiciliados em Rua Marfim, 26, aptº 02, Sol e Mar em Macaé/RJ, tendo como vendedores **IZABEL MIGUEL COELHO ANDRADE**, casada com **ALAIR DUTRA DE ANDRADE**, acima qualificados, pelo preço de **R\$300.000,00(cem mil reais)** a ser pago do seguinte modo: **R\$60.000,00** de recursos próprios, e **R\$240.000,00** do financiamento concedido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ nº00.360.305/0001-04. **O ITBI foi pago através da Guia nº00055685 no valor de R\$8.340,00 em 07/07/2014.** Prenotado no Livro: 1-L sob nº58080 em 07/07/2014. BIB nº0235414070841137 e 0235414070807552 emitido em 08/07/2014. **Selo de Fiscalização Eletrônico nºEAEH 44676 NIG.**Eu, Mariana Morgado Lessa (Mariana Morgado Lessa) a digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 16 de Julho de 2014. Eu Subcrevo:

Continua no Verso...

R-02-24682 = De acordo com o Contrato nº **1.4444.0628716-6**, por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema de Financiamento da Habitação, datado de 18/06/2014; **FRANCINE CRISTINE RODRIGUES RAMOS DE MESQUITA**, brasileira, nascida em 23/11/1983, engenheira, portadora da carteira de identidade RG nº 21.289.134-5, expedida por DIC/RJ em 14/05/2014 e do CPF 109.909.797-50, casada no regime de comunhão parcial de bens com **ERNANI VALENTE DE MESQUITA JUNIOR**, brasileiro, nascido em 05/05/1987, engenheiro, portador da carteira de identidade CNH nº 03659021061, expedida por DETRAN/RJ em 11/10/2005, e do CPF 123.807.447-26, residentes e domiciliados em Rua Marfim, 26, aptº 02, Sol e Mar em Macaé/RJ, **DERAM** o imóvel objeto da presente matrícula em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CEF**, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, pelo financiamento de **R\$240.000,00**, valor esse a ser pago em **420** encargos mensais e sucessivos, com prestações no valor de **R\$2.328,88** Taxa Juros Balcão, **R\$2.254,92** Taxa Juros Reduzida, acrescida de **R\$53,84** de prêmio de seguros; Taxa de Seguros **R\$25,00**; totalizando um valor de **R\$2.407,72** Taxa de Juros Balcão, **R\$2.333,76** Taxa de juros reduzida, com vencimento do primeiro encargo em **18/07/2014**, nas condições do contrato acima mencionado. Certifico que as custas devidas pelos R-01 e R-02 estão definidas na Portaria nº95/2013 da CGJ do Estado do Rio de Janeiro a saber: Emolumentos: R\$2.655,54; Lei nº3217/99: R\$513,70; FUNDPERJ: R\$128,42; FUNPERJ: R\$128,42; FUNARPEN: R\$102,74; Lei 6370/12 R\$50,28; Mútua: R\$22,54, Acoterj: R\$.0,44, totalizando R\$3.602,08. Prenotado no Livro:1-L sob nº58080 em 07/07/2014. BIB sob o nº0235414070845818 e 0235414070824990 emitido em 08/07/2014. **Selo de Fiscalização Eletrônico nºEAEH 44677 RPA.Eu.**  (Mariana Morgado Lessa) a digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 16 de Julho de 2014. Eu Subcrevo: 

AV-03-24682 = CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO = De acordo com o requerimento apresentado nesta Serventia, acompanhado de documentos comprobatórios, procede-se esta averbação, para fazer constar que foi emitida Cédula de Credito Imobiliário nº **1.4444.0628716-6** - Serie: 0414 datada 18/06/2014, tendo como **Credora:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, acima qualificada, **Devedores:** **FRANCINE CRISTINE RODRIGUES RAMOS DE MESQUITA**, casada com **ERNANI VALENTE DE MESQUITA JUNIOR**, acima qualificados, e como **CUSTODIANTE:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, acima qualificada. **GARANTIA:** Tipo: Real. Modalidade: Alienação Fiduciária. **IMÓVEL:** (objeto da garantia): Objeto desta matrícula. **Condições Gerais:** Prazo inicial: **420 meses**; Prazo remanescente: **420 meses**; Prazo de amortização: **420 meses**; Data do vencimento do primeiro encargo: **18/07/2014**; Valor total da dívida: **R\$240.000,00**; Valor da Garantia: **R\$318.000,00**; Valor total da parcela: **R\$2.407,72**; Valor dos seguros de Morte e Invalidez Permanente: **R\$29,04**; Valor dos Seguros de danos físicos ao imóvel: **R\$24,80**; Taxa de Juros: nominal 8,7873% - Efetiva 9,1500%; Forma de reajuste: **Anual**; Taxa de juros moratórios: **0,033%** por dia de atraso; Taxa de juros remuneratórios: 8,7873%; Local de pagamento: **Rio das Ostras/RJ**. Certifico que as custas devidas pelo presente ato estão definidas na Portaria nº95/2013 da CGJ do Estado do Rio de Janeiro a saber: Emolumentos: R\$.421,50, Lei nº3217/99: R\$84,30; FUNDPERJ: R\$21,07; FUNPERJ: R\$21,07; FUNARPEN: R\$.16,86; Lei 6370/12 R\$8,42; Mútua:R\$.11,27, Acoterj: R\$.0,22, totalizando R\$584,71. Prenotado no Livro: 1-L sob nº58081 em 07/07/2014. **Selo de Fiscalização Eletrônico nºEAEH 44678 KUQ.Eu.**  (Mariana Morgado Lessa) a digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 16 de Julho de 2014. Eu Subcrevo: 

Continua na Folia 2

Serviço Notarial e Registral
do Ofício Único do Rio das Ostras
Antônio Ferreira da Silva Feliciano
Substituto - Matr. 647.277

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço Notarial e Registral
do Ofício Único do Rio das Ostras
Antônio Ferreira da Silva Feliciano
Substituto - Matr. 647.277

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Matricula:24682

FICHA:02

TRAFS

AV-04-24682= RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO = Nos termos do Parágrafo 1º do Art.213, da Lei 6.015/73, procede-se a esta averbação, para fazer constar que o nome correto da adquirente é **FRANCIANE CRISTINE RODRIGUES RAMOS DE MESQUITA**; e o valor correto do imóvel objeto da presente matrícula é **R\$300.000,00 (trezentos mil reais)** e não como constou acima. Eu, Mariana Morgado Lessa (Mariana Morgado Lessa) digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 16 de Julho de 2014. Eu Subcrevo: [Assinatura]

AV-5-24682 = IDENTIDADE = Em atendimento ao requerimento datado em 22/08/2022, instruído com cópia autenticada de documento comprobatório; procede-se esta averbação para constar que **ERNANI VALENTE DE MESQUITA JUNIOR** é portador da carteira nacional de habilitação nº. 03659021061, expedida pelo DETRAN/RJ, em 02/08/2022, na qual consta a identidade nº. 20.673.997-1, expedida pelo DETRAN/RJ. Custas pelos atos AV-5/AV-6/AV-7/R-8/R-9 definidas na Portaria nº. 1863/2021 da CGJ/RJ, a saber: Emolumentos: R\$ 2.503,32; Lei nº. 6370/12: R\$ 47,03; FETJ: R\$ 24,31; FUNPERJ: R\$ 6,07; FUNPERJ: R\$ 6,07; FUNARPEN: R\$ 4,86; e, ISS: R\$ 121,81. Prenotado no Livro 1-AE sob o nº. 99465 em 26/07/2022. **Selo de fiscalização eletrônico EEDY 17751 ERS**. Eu, Remerton Rodrigues Gonçalves-Matr.94/16490 digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 26 de agosto de 2022. Eu, Felipe Mendes Verissimo Ale-Substituto, Matr.:94/14055, subscrevo: [Assinatura]

AV-6-24682 = BAIXA DE ALIENAÇÃO = Nos termos do Contrato nº. 0010309462, por instrumento particular com eficácia de escritura pública, conforme leis nº. 4.380/64 e 5.049/66, e alienação fiduciária de imóvel em garantia, datado em 13/06/2022; procede-se esta averbação para constar que a interveniente quitante Caixa Econômica Federal-CEF, acima qualificada, autoriza o cancelamento do registro de propriedade fiduciária, referente ao contrato nº. 1.4444.0628716-6, registrado sob o ato R-2, que gravava o presente imóvel, dando plena, geral e irrevogável quitação da dívida. Custas pelos atos AV-5/AV-6/AV-7/R-8/R-9 definidas na Portaria nº. 1863/2021 da CGJ/RJ, a saber: Emolumentos: R\$ 2.503,32; Lei nº. 6370/12: R\$ 47,03; FETJ: R\$ 24,31; FUNPERJ: R\$ 6,07; FUNPERJ: R\$ 6,07; FUNARPEN: R\$ 4,86; e, ISS: R\$ 121,81. Prenotado no Livro 1-AE sob o nº. 99465 em 26/07/2022. **Selo de fiscalização eletrônico EEDY 17752 QTH**. Eu, Remerton Rodrigues Gonçalves-Matr.94/16490 digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 26 de agosto de 2022. Eu, Felipe Mendes Verissimo Ale-Substituto, Matr.:94/14055, subscrevo: [Assinatura]

AV-7-24682 = BAIXA DE CCI = Nos termos do Contrato nº. 0010309462, abaixo descrito, firmado em 13/06/2022; procede-se esta averbação para constar o cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário de série nº. 0414, averbada no ato AV-3, tendo em vista autorização da interveniente quitante **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**. Custas pelos atos AV-5/AV-6/AV-7/R-8/R-9 definidas na Portaria nº. 1863/2021 da CGJ/RJ, a saber: Emolumentos: R\$ 2.503,32; Lei nº. 6370/12: R\$ 47,03; FETJ: R\$ 24,31; FUNPERJ: R\$ 6,07; FUNPERJ: R\$ 6,07; FUNARPEN: R\$ 4,86; e, ISS: R\$ 121,81. Prenotado no Livro 1-

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

AE sob o nº. 99465 em 26/07/2022. Selo de fiscalização eletrônico EEDY 17753 SKO. Eu, Remerton Rodrigues Gonçalves-Matr.94/16490 digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 26 de agosto de 2022. Eu, Felipe Mendes Verissimo Ale-Substituto, Matr.:94/14055, subscrevo: 

R-8-24682 = COMPRA E VENDA = Nos termos do Contrato nº. 0010309462, por instrumento particular com eficácia de escritura pública, conforme leis nº. 4.380/64 e 5.049/66, e alienação fiduciária de imóvel em garantia, datado em 13/06/2022; o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por **FABIO CAVALCANTI DE OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade nº. 6.427.308, expedida pelo MMR/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº. 088.732.817-29, residente e domiciliado na Rua Universo, quadra 12, lote 18, Tamoios, Rio das Ostras/RJ; figurando como vendedores **ERNANI VALENTE DE MESQUITA JUNIOR**, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade nº. 20.673.997-1, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº. 123.807.447-26, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, após a Lei 6.515/77 em 18/01/2014, com **FRANCIANE CRISTINE RODRIGUES RAMOS DE MESQUITA**, brasileira, engenheira, portadora da cédula de identidade nº. 21.289.134-5, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº. 109.909.797-50, residentes e domiciliados na Avenida Nossa Senhora do Amparo, nº. 1078, Voldac, Volta Redonda/RJ; pelo preço certo e ajustado de **R\$ 465.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil reais)**, a serem pagos do seguinte modo: **R\$ 128.200,00** de recursos próprios e **R\$ 336.800,00** do financiamento concedido pelo Banco Santander (Brasil) S.A., abaixo qualificado. O ITBI foi pago através da guia nº. 00076978 no valor de R\$ 12.266,00 em 20/07/2022. Custas pelos atos AV-5/AV-6/AV-7/R-8/R-9 definidas na Portaria nº. 1863/2021 da CGJ/RJ, a saber: Emolumentos: R\$ 2.503,32; Lei nº. 6370/12: R\$ 47,03; FETJ: R\$ 24,31; FUNDPERJ: R\$ 6,07; FUNPERJ: R\$ 6,07; FUNARPEN: R\$ 4,86; e, ISS: R\$ 121,81. Prenotado no Livro 1-AE sob o nº. 99465 em 26/07/2022. Pesquisa de informação sobre indisponibilidade de bens: nº. 0235422082500377, 0235422082520362 consultas feitas em 25/08/2022. Selo de fiscalização eletrônico EEDY 17754 QWK. Eu, Remerton Rodrigues Gonçalves-Matr.94/16490 digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 26 de agosto de 2022. Eu, Felipe Mendes Verissimo Ale-Substituto, Matr.:94/14055, subscrevo: 

R-9-24682 = ALIENACAO FIDUCIARIA = Nos termos do Contrato nº. 0010309462, por instrumento particular com eficácia de escritura pública, conforme leis nº. 4.380/64 e 5.049/66, e alienação fiduciária de imóvel em garantia, datado em 13/06/2022; o devedor **FABIO CAVALCANTI DE OLIVEIRA**, acima qualificado, transfere o domínio resolúvel e a posse indireta do imóvel, **DANDO** o objeto da presente matrícula em **alienação fiduciária** ao credor **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº. 2035 e 2041, em São Paulo/SP; pelo financiamento de **R\$ 336.800,00 (trezentos e trinta e seis mil e oitocentos reais)**, a ser pago em **420 (quatrocentos e vinte) parcelas mensais e consecutivas**, com prestações no valor de **R\$ 801,90** acrescida de **R\$ 2.554,25** de juros, totalizando parcelas de **R\$ 3.356,15** mensais, além dos prêmios mensais obrigatórios de: **R\$ 87,36** de seguro por morte e invalidez permanente-MIP, **R\$ 21,05** por danos físicos ao imóvel-DFI, e **R\$ 25,00** de tarifa de serviços administrativos-TSA, totalizando um encargo mensal de **R\$ 3.489,56**, com vencimento da primeira prestação para o dia **13/07/2022**, e data de vencimento do financiamento em 13/06/2057. Custas pelos atos AV-5/AV-6/AV-7/R-8/R-9 definidas na Portaria nº. 1863/2021 da CGJ/RJ, a saber: Emolumentos: R\$ 2.503,32; Lei nº. 6370/12: R\$ 47,03; FETJ: R\$ 24,31; FUNDPERJ: R\$ 6,07;

Continua na ficha 3

ONR

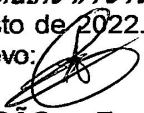
Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Matricula:24682

FICHA: 3

FUNPERJ: R\$ 6,07; FUNARPEN: R\$ 4,86; e, ISS: R\$ 121,81. Prenotado no Livro 1-AE sob o nº. 99465 em 26/07/2022. Pesquisa de informação sobre indisponibilidade de bens: nº. 0235422082516390 consulta feita em 25/08/2022. **Selo de fiscalização eletrônico EEDY 17755 HAM.** Eu,  (Remerton Rodrigues Gonçalves-Matr.94/16490) digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 26 de agosto de 2022. Eu, Felipe Mendes Verissimo Ale-Substituto, Matr.:94/14055, subscrevo: 

AV-10-24682 = INTIMAÇÃO = Em atendimento ao requerimento de intimação por meio do **Ofício n. 424033/2023**, emitido pela **BANCO SANTANDER BRASIL SA**, em 24/10/2023; procede-se esta averbação para constar que **foram expedidas intimações em face dos devedores**, bem como demais diligências por este Registro de Imóveis, e RTD do 1º Ofício de Justiça de Cabo Frio, referente ao **contrato n. 0010309462-1**, registrado no **ato R-8**, restando seu **resultado POSITIVO**. Prenotado sob o n. 107028 em 25/10/2023. **Selo de fiscalização eletrônico EEBZ 31957 VSD.** Ato concluído por Enzo Levita Neves - Escrevente-Matr. 94/23394, em 31/01/2024.

AV-11-24682 = INTIMACAO = Em atendimento ao requerimento de intimação por meio do **Ofício n. 481124/2024**, emitido pela **BANCO SANTANDER BRASIL SA**, em 22/05/2024; procede-se esta averbação para constar que **foram expedidas intimações em face dos devedores**, diligenciadas por este Registro de Imóveis, pelo Registro de Títulos e Documentos (RTD) anexo a esta Serventia, e RTD do 1º Ofício de Justiça de Cabo Frio, referente ao **contrato n. 0010309462-1**, registrado no **ato R-9**, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o presente imóvel, restando seu **resultado positivo, sem que houvesse purgação da mora**, na forma do art. 26, §§ 1º e 7º, da Lei 9.514/97. Prenotado sob o n. 110570 em 12/06/2024. **Selo de fiscalização eletrônico EEUJ 86504 MCR.** Ato concluído por Enzo Levita Neves - Escrevente-Matr. 94/23394, em 11/09/2024.

AV-12-24682 = CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE = Em atendimento ao requerimento por meio do **Ofício n. 481124/2024**, datado em 04/11/2024; procede-se esta averbação para constar que foi **consolidada a propriedade do imóvel da presente matrícula** em favor do **BANCO SANTANDER BRASIL SA**, acima qualificado; tendo em vista o decurso do prazo de notificação sem que houvesse purga da mora, e demais obrigações assumidas no contrato n. **0010309462-1**, registrado no **ato R-9**, pelo devedor **FABIO CAVALCANTI DE OLIVEIRA**, acima qualificado, em cumprimento do art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97, e com valor da garantia atualizada de R\$ 465.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil reais). **ITBI pago através da guia n.00082091, no valor de R\$ 13.950,00 em 04/11/2024.** Prenotado sob o n. 113313 em 12/11/2024. **Selo de fiscalização eletrônico EEVO 50663 SSA.** Ato concluído por Enzo Levita Neves - Escrevente-Matr. 94/23394, em 18/11/2024.

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, do RI anexo a esta Serventia, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei n. 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os eventuais detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. **Rio das Ostras, 18/11/2024.**

Assinada digitalmente por Enzo Levita Neves - Matr.94/23394 - Escrevente

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma registradores.onr.org.br, em Certidão Digital, sem intermediários e sem custos adicionais.

Protocolo Nº: **113313** - Data da solicitação: 12/11/24

Emolumentos:	R\$ 98,00
Fund. Grat.....:	R\$ 1,96
FETJ.....:	R\$ 19,60
Fundperj.....:	R\$ 4,90
Funperj.....:	R\$ 4,90
Funarpen.....:	R\$ 5,88
Selo.....:	R\$ 2,59
ISS.....:	R\$ 4,99
Total.....:	R\$ 142,82

Poder Judiciário- TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEVO 50664 HOM



Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>